



Nº 178

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL PL Nº 7200/2006 – PODER EXECUTIVO
TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA (ART. 64 CF)

PROJETO DE LEI Nº 7200/06
(Poder Executivo)

Estabelece normas gerais da educação superior, regula a educação superior no sistema federal de ensino, altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 8.958, de 20 de dezembro de 1994; 9.504, de 30 de setembro de 1997; 9.532, de 10 de dezembro de 1997; 9.870, de 23 de novembro de 1999; e dá outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA N°

Suprime-se o inciso I do art. 4º do PL nº 7200, de 2006.

JUSTIFICATIVA

A palavra “democratização”, neste inciso, é empregada com o sentido de “maior número de pessoas sendo atendidas” no ensino superior. A Constituição diz no art. 208, V, que ao Estado cabe garantir o “acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um”. A LDB atual reproduz o texto constitucional no art. 4º, V.

De outra parte, “democratização do acesso às condições do trabalho acadêmico” é expressão equivocada, dando a entender que há discriminação no âmbito interno das IES. O Anteprojeto, no art. 8º, § 1º, que reproduz o art. 47, § 1º da LDB, cuida da matéria de forma mais adequada, isto é, como dever da instituição.

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2006.

Deputado JULIO LOPES

VICE-LÍDER PP

Deputado NELSON MARQUEZELLI
Vice-Líder do PTB

Deputado LUCIANO CASTRO
Líder do PL

Deputado
Líder do

Deputado
Líder do